

Senador pede devassa em sindicatos

O senador Luiz Alberto (PTB-PR) vai sugerir hoje à CPI do Orçamento a realização, pelo Tribunal de Contas da União (TCU), de auditoria nos 3.500 sindicatos que receberam subvenções sociais do Governo nos últimos cinco anos. Segundo o senador, as subvenções, num total estimado de 800 mil a 1 milhão de dólares, foram liberadas contrariando a Lei nº 1.493 de 1951, já que os sindicatos, por não serem entidades filantrópicas de caráter assistencial ou cultural, não teriam direito a receber as verbas.

O senador vai propor à subcomissão de subvenções sociais da CPI que a auditoria seja realizada, por amostra, em dois sindicatos — um urbano e outro rural — de cada estado do País. Se forem constatadas irregularidades nas auditorias, Luiz Alberto quer que sejam quebrados os sigilos bancá-

rios dos direitos dos sindicatos em que tiver sido verificada má aplicação das verbas. O senador quer apurar também a responsabilidade e envolvimento dos parlamentares nos eventuais desvios de recursos.

As subvenções recebidas pelos sindicatos faziam parte das cotas do Orçamento da União reservadas a cada parlamentar para destinação a entidades sociais. Luiz Alberto prometeu apresentar hoje à CPI uma lista de cerca de 40 parlamentares que destinaram verbas de sua dotação pessoal para sindicatos. Na lista, aparece como campeão de liberações o deputado João Paulo (PT-MG), que beneficiou com suas emendas o Sindicato dos Metalúrgicos de João Monlevade (MG), presidido por ele antes de se eleger.

O Sindicato dos Jornalistas do Distrito Federal, apontado pelo

senador como um dos que receberam subvenções, entregou ao presidente da CPI, senador Jarbas Passarinho (PPR-PA), uma nota esclarecendo que subvenção recebida em 1989, no valor de NCz\$ 2,291,00 (cerca de CR\$ 95 mil atualizados), foi usada para cobrir gastos de seu consultório odontológico — para tratamento de 603 pessoas e pagamento de despesas de sua manutenção.

O sindicato apresentou ainda documentação comprovando que está cadastrado regularmente para receber subvenções sociais desde 1965, com base na Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964. O atual presidente e seus dois antecessores na gestão do sindicato, entre 1986 e 1990, anteciparam-se e também apresentaram pedido de quebra de sigilo bancário das suas contas para afastar qualquer dúvida sobre a possibilidade de desvio de verbas.